PREFEITURA DE CARACARAÍ
PROC 046/21
FLS 154
Ass

TERMO ADITIVO

1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2021 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA ATENDER AO CENTRO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA BARAUANA KM 55, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 04.653.408.0001/13, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ Nº 13.939.816/0001-27, com sede à Praça do Centro Cívico, s/n – Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Ilustríssimo Senhor **RAFAEL SOUZA COELHO,** brasileiro, casado, inscrito no CPF 523.565.582-68, RG nº 157672 SSP/RR, com endereço à Rua D03, Alojamento 01, Santa Luzia, Caracaraí-RR, doravante denominado **CONTRATANTE,** e por outro lado a senhora **DALVA DAS NEVES RESENDE,** brasileira, portadora CPF nº 406.542.733-91, residente e domiciliada em Caracaraí-RR, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar este **1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2021 PARA LOCAÇÃO DE IMOVEL RURAL PARA ATENDER AO CENTRO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA BARAUANA KM 55,** cuja celebração foi atualizada nos autos do processo n° 046/2021, que se regerá pela lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994; e atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do Processo n° 046/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do 1º Termo de Aditamento a alteração da Cláusula quinta, com prorrogação do contrato em mais 12 (doze) meses com início em: 11/05/2022, referente à **LOCAÇÃO DE IMOVEL RURAL PARA ATENDER AO CENTRO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA BARAUANA KM 55.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Fica Alterada a cláusula sexta do contrato em mais **R$ 15.000,00** (quinze mil reais) que passará a ter um valor global de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais).

P.M. CARACARAÍ
PROC 046/22
FLS 155
Ass

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Este 1º Termo de Aditamento deverá ser publicado por Extrato no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, em cumprimento ao Parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí/RR, 06 de maio de 2022.

Pelo Contratante:

Rafael Souza Coelho

RAFAEL SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Saúde
Port. 132/2021

Pelo Contratado (a):

Dalva das Neves Resende.

DALVA DAS NEVES RESENDE

Testemunhas:

NOME: Francisfe Ferreira Gomes Silva CPF: 000.113.932-03

NOME: FRANK VITÓRIO. CPF: 382.659.019-49